

pitão general da Capitania de S. Paulo, Minas de ouro, e todos os seus districtos, &.—Faço saber aos que esta minha provisão virem que, por quanto a Capitania de S. Paulo se acha de presente sem Ouvidor geral pela auzencia do desembargador João Saraiva de Carvalho e convindo, por ordem de S. M^{de}., e boa administração da Justiça daquelles povos prover-se aquelle cargo em pessoa que possa exercitar com sufficiencia e inteireza, cujos requezitos concorrem na do cap.^m-mór D. Simão de Toledo Piza: hei por bem provel-o no dito cargo de Ouvidor geral da Capitania de S. Paulo, o qual exercerá em quanto for servido S. Mg^{de}.; com elle terá jurisdicção e emolumentos pertencentes ao dito cargo de que haverá posse no senado da Camara e juntamente de fazer sua obrigação, guardando em tudo o serviço de S. Mg^{de}. Pelo que mando aos ditos officiaes da Camara e aos das demais villas das ditas capitánias e a todos os cabos de guerra e pessoas que reconheçam ao dito cap.^m-mór D. Simão por Ouvidor geral dellas e por firmeza lhe mandei passar a presente portaria de provisão inteiramente como nella se contem e se registrou na secretaria deste governo e camara da dita villa.

Dado neste Arraial de Ribeirão do Carmo aos 2 de Junho de 1711.

O Secretario Manoel... (destruido)... o fez. —
Lugar do Sello.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

A' minha noticia chegou, que varias Pessoas nesta Capp.^a tem espalhado rumores sediciozos, e formado Conselhos e projectos da mesma natureza, e que para elles



contão com o auxilio tãobem dessa Capitauia, onde se diz q.^o tem correspondencia e sequito. Não posso individuar por ora Sugeito algum, mas é m.^{to} necessario que V. Ex. se acautelle com todo o segredo, e que proceda desde logo aos exames e averiguações que julgar mais convenientes, não obstante qualquer apparencia de inverosemelhança ou impossibilidade.

Disserão-me que na Villa Taboaté reside, ou se acha prezentemente, hum F. Claro, ou Claro de tal, Sobrinho do Vigario da Villa de S. José da Comarca do Rio das Mortes, o qual estando em Villa Rica ha poucos mezes, ouvira ou assistira a huma das sobreditas sediciozas conversações em caza de hum Advogado m.^{to} conhecido Claudio Manoel da Costa, e por isto conuem m.^{to} que elle não se perca de vista, e que seja inquirido tão brevem.^{to} como V. Ex. julgar a proposito a bem das indagações de V. Ex. e das minhas, e de forma que se não rompa o segredo, ou possa elle mesmo communicalo aos interessados.

Espero que V. Ex. me certifique de ter recebido este officio, e me avize tãobem depois da consequencias e resultado delle, Deos G.^{de} a V. Ex. — Caxoeira do Campo 6 de Maio de 1789. — Sr. Bernardo José de Lorena.

Visconde de Barbacena

P. S.
O Vigario da Villa de S. José
Chama-se Carlos Correa de Tolledo

